



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
Nº. 01/2017/DGP/REITORIA/IFTO, DE 2 DE
JANEIRO DE 2017**

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2017/DGP/REITORIA/IFTO, DE 2 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADO EM 2 DE JANEIRO DE 2017.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Reitor

Francisco Nairton do Nascimento

Pró-reitor de Administração

Rodrigo Soares Lelis Gori

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

Danilo Gomes Martins

Pró-reitor de Ensino

Ovídio Ricardo Dantas Júnior

Pró-reitora de Extensão

Paula Karini Dias Ferreira Amorim

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

Augusto Cesar dos Santos

Diretora de Gestão de Pessoas

Maria Edileuza Ferreira de França

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2017/DGP/REITORIA/IFTO, DE 2 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADO EM 2 DE JANEIRO DE 2017.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
REITORIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 1/2017/REI/IFTO, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria n.º 1169/2016/REITORIA/IFTO, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de dezembro de 2016, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 152, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria n.º 973/2016/REITORIA/IFTO, de 3 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário n.º 28/DGP/REITORIA/IFTO, em 3 de novembro de 2016, responsável pela apuração dos fatos constantes no Processo n.º 23235.008077.2016-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Encaminha-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Joel Ferreira Lopes

Reitor Substituto do Instituto Federal do Tocantins

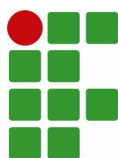


Documento assinado eletronicamente por **Joel Ferreira Lopes, Reitor Substituto**, em 02/01/2017, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0000098** e o código CRC **683C3E40**.

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO Nº. 01/2017/DGP/REITORIA/IFTO, DE 2 DE JANEIRO DE 2017, PUBLICADO EM 2 DE JANEIRO DE 2017.



Av. Joaquim Teotônio Segurado
Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8, Plano Diretor Sul.
77.020-450 Palmas - TO
(63) 3229-2200
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br